

Comarca de Jardinópolis

Cartório de Registro de Imóveis
Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

DIGITADO

MATRÍCULA Nº 3.997 Fls. 01

Jardinópolis, 13 de Janeiro de 1.987

Oficial *[Assinatura]*

Distrito -JARDINÓPOLIS

Urbano (x) C. P. M.

Município -JARDINÓPOLIS

Rural () INCRA

Situação -JARDINÓPOLIS

Denominação -Rua Getúlio Vargas, s/nº

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com frente para a rua Getúlio Vargas, esquina da rua Amador Bueno, medindo quarenta metros (40,00) de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel em diagonal, mede quarenta e cinco metros (45,00), e pelo lado esquerdo da mesma forma medindo vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40), perfazendo a área de quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados (448,00mts.2), confrontando pela frente com a referida rua Getúlio Vargas, pelo lado direito com parte do lote 18 de propriedade da Construtora S.C.R. Ltda., e pelo lado esquerdo com a rua Amador Bueno. PROPRIETÁRIOS: Ruy de Sousa Pereira Lima, RG. nº 9.282.691-SP. e CIC. nº 039.533.888/35; Vânia de Sousa Pereira Lima, RG. nº 9.395.374-SP. e CIC. nº 038.261.228/01 (dependente da mãe), maiores, Caio de Sousa Pereira Lima, RG. nº 9.282.328-SP. e CIC. nº 038.261.228/01 (dependente da mãe); Saulo de Sousa Pereira Lima, RG. nº 14.668.071-SP. e CIC. nº 038.261.228/01 (dependente da mãe) e Humberto de Sousa Pereira Lima Neto, RG. nº 9.282.327-SP. e CIC. nº 038.261.228/01 (dependente da mãe), maiores por emancipação, brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade na Fazenda Niagara. TÍTULO AQUISITIVO: Averbado sob nº 07, na matrícula nº 845, L22, de Registro Geral, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca - em área maior. Jardinópolis, 13 de janeiro de 1.987. O Oficial: *[Assinatura]*

AV.1-3.997 - Jardinópolis, 26 de março de 1.987. Por escritura de 29 de Janeiro de 1.987, lavrada no 1º Cartório de Notas e Anexos desta cidade e comarca, L2 130, fls. 364, os proprietários RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA; VÂNIA DE SOUSA PEREIRA LIMA; CAIO DE SOUSA PEREIRA LIMA; SAULO DE SOUSA PEREIRA LIMA e HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA LIMA; já qualificados, permutaram com a CONSTRUTORA S.C.R. LTDA., com sede nesta cidade na rua Américo Sales, nº 508, sala 1, inscrita no CGC/MF sob nº 56.253.172/0001-21, e inscrição estadual nº 399.009.959, parte do imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno, sem benfeitorias, de formato triangular, situado nesta cidade e comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, na rua Getúlio Vargas, s/nº, medindo dezoito metros (18,00) de frente, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel em linha reta mede dez metros e oito centímetros (10,08), em diagonal mede vinte metros e sessenta e três centímetros (20,63), perfazendo a área de noventa metros e setenta e dois centímetros quadrados (90,72 m²), confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado esquerdo com propriedade dos mesmos, em diagonal com propriedade da Construtora S.C.R. Ltda., em virtude da permuta feita entre Ruy de Sousa Pereira Lima, Vânia de Sousa Pereira Lima, Caio de Sousa Pereira Lima; Saulo de Sousa Pereira Lima e Humberto de Sousa Pereira Lima Neto e a Construtora S.C.R. Ltda., será anexado ao imóvel objeto-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.997 Fls. 01 verso

Oficial: *[Assinatura]*

Comarca de Jardinópolis

Oficial Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Estado de São Paulo

desta, matricula um terreno, sem benfeitorias, de formato triangular, situado nesta cidade e comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, na rua Amador Bueno, onde inicia uma diagonal de vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros (24,37), confrontando com propriedade de Ruy de Sousa Pereira Lima e outros em linha reta, a direita - com doze metros e trinta e dois centímetros (12,32), confrontando com a propriedade de Construtora S.C.R. Ltda., e nos fundos com vinte e dois metros (22,00), confrontando com a propriedade de Lauriano Cardoso, perfazendo a área de cento e trinta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados (132,52 m²), passando o imóvel objeto desta matricula a ter as seguintes medidas e confrontações: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, na rua Getúlio Vargas, s/nº, esquina da rua Amador Bueno, medindo vinte e dois metros (22,00) de frente, face oposta correspondente, por vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40) - da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área de quatrocentos e noventa e dois metros e oitenta centímetros quadrados (492,80 m²), confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito com propriedade da Construtora S.C.R. Ltda., pelo lado esquerdo com a rua Amador Bueno e aos fundos com propriedade de Lauriano Cardoso. - Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV.2/3.997 - JARDINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 1.992. CASAMENTO. Procede-se a presente para ficar consignado que o proprietário Caio de Sousa Pereira Lima, RG.nº 9.282.328-SSP/SP e CIC.nº 083.178.838/09, agricultor, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade na Fazenda Niagara, casou-se no dia 15 de Setembro de 1.989, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Rosane Filomena Vilela Santos, RG.nº 16.121.890-SSP/SP e CIC.nº 071.851.198/77, estudante universitária, brasileira, a qual passou a assinar Rosane Filomena Vilela Pereira Lima; Sendo a presente feita pela autorização constante na escritura objeto do registro posterior e de conformidade com a Certidão de Casamento nº 11.680, Livro B-179, fls. 071 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Ribeirão Preto, cujas cópias vão arquivadas neste Cartório em Pasta Própria nº 03, fls. 02/100. Talão 281/13.943. Guia TCEC 18/92. Título prenotado sob o nº 15.708, fls. 453vº, Livro 01. O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* (Bel. Roberto de Almeida Guimarães).

AV.3/3.997 - JARDINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 1.992. CASAMENTO. Procede-se a presente para ficar consignado que o proprietário Ruy de Sousa Pereira Lima, RG.nº 9.282.691-SSP/SP e CIC.nº 039.533.388/35, engenheiro mecânico, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade na Fazenda Niagara, casou-se no dia 11 de Setembro de 1.987, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Cristiane Gomes Butignoli, RG.nº 9.376.600-SSP/SP e CIC.nº 042.563.938/03, comerciante, brasileira, a qual passou a assinar, Cristiane Butignoli de Sousa Pereira Lima; Sendo a presente feita pela autorização constante na escritura objeto do registro posterior e de conformidade com a Certidão de Casamento nº 10.643, Livro B-36, fls. 265 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito da Comarca da Capital deste Estado, cujas cópias vão arquivadas neste Cartório em Pasta própria nº 03, fls. 02/100. Talão 281/13.943. Guia TCEC 18/92. Título prenotado sob o nº 15.708, fls. 453vº, Livro 01. O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 3.997

Fls. 02

Oficial

(continuação da Matrícula nº 3.997)

O OFICIAL SUBSTITUTO: Roberto de Almeida Guimarães (Bel. Roberto de Almeida Guimarães).

R.4/3.997 - JARDINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 1.992. VENDA E COMPRA. Pela escritura de 26 de Março de 1.992, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro de escrituras nº 152, fls. 32, os proprietários Ruy de Sousa Pereira Lima e sua mulher dona Cristiane Butignoli de Sousa Pereira Lima; Vânia de Sousa Pereira Lima; Humberto de Sousa Pereira Lima Neto; Saulo de Sousa Pereira Lima; Caio de Sousa Pereira Lima e sua mulher Rosane Filomena Vilela Pereira Lima, todos já qualificados, venderam, sem qualquer reserva e nas condições adiante especificadas, todo o imóvel objeto da presente matrícula a Jerônimo Aloísio Magdalena, RG.nº 7.998.050-SSP/SP e CIC.nº 812.879.508/25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Cássia de Fátima de Almeida Prado Magdalena, RG.nº 9.428.835-5-SSP/SP e CIC.nº 924.093.268/20, bancários, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Silva Jardim, nº 912, pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00. **CONDIÇÕES:** 1ª) O preço da venda como se mencionou é de Cr\$ - 5.000.000,00, sendo Cr\$ 1.500.000,00 pagos à vista em moeda corrente e o gal deste País, e, o restante ou seja, Cr\$ 3.500.000,00 representados por uma nota promissória de emissão do comprador a favor do sr. Caio de Sousa Pereira Lima, com vencimento indicado para o dia 25 de Abril de 1.992. 2ª) Referida Nota promissória referente à venda do imóvel objeto da presente matrícula, feita com a cláusula de PACTO COMISSÓRIO, ou seja, sob a condição de ficar desfeita a venda de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação no caso do outorgado comprador deixar de realizar no vencimento indicado, o pagamento da nota promissória descrita que é parte integrante da referida escritura, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. Valor Venal: Cr\$ 2.456.627,71. Talação 281/13.943. Título prenotado sob o nº 15.708, fls. 453vº, Livro 01. GUIA TCEC 18/92. O OFICIAL SUBSTITUTO: Roberto de Almeida Guimarães (Bel. Roberto de Almeida Guimarães).

AV. 05/ M. 3.997 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 31.421

Procede-se a requerimento do proprietário Jerônimo Aloísio Magdalena, já qualificado, com fundamento no art. 167, inciso II, nº 5, c/c art. 213, ambos da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973, para consignar o cumprimento integral, pelo devedor, da condição resolutiva mencionada no R.04, supra. Tudo conforme Nota Promissória apresentada. Tomadas as cancelas de praxe, dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 28 de junho de 2007.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 120/07.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 06/ M. 3.997 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Protocolo nº 31.422

Procede-se a presente, em cumprimento aos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e Lei nº 10.931/04, conforme processo autuado sob nº 07/07, para constar que o imóvel desta matrícula sofreu alteração na descrição das divisas e área, conforme planta e memorial descritivo, passando a ter a seguinte descrição: Um imóvel urbano, situado neste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, com frente para a rua Getúlio Vargas s/nº, esquina da rua Amador Bueno, medindo 24,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 24,00

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Comarca de Jardimópolis
Oficial - Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.997 Fls. 02 verso
Oficial.....

metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 576,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com Maria Aparecida Quaquo Fuquini, pelo lado esquerdo da mesma forma com a rua Amador Bueno, e pelos fundos com propriedade de Plínio Galo Guimarães Gandra. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 28 de junho de 2007.

Cotado no título - guia GARE/DR. 120/07.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 07/ M. 3.997 - EDIFICAÇÃO - Protocolo nº 31.423

A requerimento do proprietário Jerônimo Aloísio Magdalena de 13/04/2007, procede-se a presente para constar que foi edificado no imóvel desta matrícula, um prédio residencial, com frente para a Rua Getúlio Vargas, que do emplantamento municipal recebeu o nº 1.450. O prédio possui 277,52 m² de área construída, subdivididos em 20 cômodos, representados por sala de estar, sala de jantar, hall, closet, copa, cozinha, oratório, 03 dormitórios, 02 banheiros, abrigo, área de churrasqueira, varanda, área de serviço, lavanderia, depósito, w.c e despensa. Instruíram o pedido, os seguintes documentos: 1) Planta de construção devidamente aprovada em 27/04/1994; 2) HABITE-SE nº 103/2007; 3) CND/INSS nº 079162007-21031050 expedida em 08/05/2007.

Jardinópolis (SP), aos 28 de junho de 2007.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 120/07.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

R. 08/ M. 3.997 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 31.773

Pelo instrumento particular de 12/09/2007, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei Federal nº 9.514, de 21 de novembro de 1997, o casal proprietário JERÔNIMO ALOÍSIO MAGDALENA e sua mulher CÁSSIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA, residentes e domiciliados em Mococa, na rua Das Tipuanas, nº 56, Morro Azul, supra qualificados alienou por venda, sem qualquer reserva ou condição o imóvel desta matrícula a LUIS CLAUDIO GUADAGNINI, RG. 16.544.895/SSPSP e CPFME. 049.397.238/28, brasileiro, servidor público estadual e sua mulher MARIA JOSÉ PEREIRA GUADAGNINI, RG. 12.151.863/SSPSP e CPFME. 058.491.198/09, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Mariano Bonella, nº 81 - Jardim das Oliveiras, pelo preço certo de R\$ 180.000,00 a serem pagos da seguinte maneira: 01) Recursos próprios: R\$ 10.000,00, pagos diretamente pelos compradores aos vendedores; 02) Financiamento: No valor de R\$ 79.000,00 conforme mútuo concedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, nos termos do registro adiante, e 03) F.G.T.S. - no valor de R\$ 11.000,00 pagos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969 e constituída pelo decreto nº 66.303 de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5313242-9, de 07/06/1994, com sede no setor bancário sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGMF 00.360.305/0001-04, nos termos do registro adiante, realizado na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. Valor Venal R\$ 29.954,92. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 20 de setembro de 2007.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 175/07.

Dinêier Capelossi Procópio de oliveira Simões - Oficiala Substituta:

OBSERVAÇÕES:

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º

3.997

FICHA N.º

03

R. 09/ M. 3.997 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 31.773

Pelo mesmo título objeto do registro anterior, o casal proprietário LUIS CLAUDIO GUADAGNINI e sua mulher MARIA JOSÉ PEREIRA GUADAGNINI, já qualificados, agora na qualidade de mutuários firmaram junto ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, à rua XV de Novembro, 111, inscrito no CNPJ/MF. 43.073.394/0001-10, uma operação referente ao financiamento concedido no valor de R\$ 79.000,00, cuja dívida dele oriunda, deverá ser paga em 120 prestações mensais e sucessivas, a serem pagas de acordo com a Cláusula Quilata do contrato, sendo que sobre o saldo devedor apurado, incidirão juros anuais efetivos e taxa de 12,00%, o saldo devedor do financiamento será reajustado pela mesma periodicamente, mediante aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em Caderneta de poupança de pessoas físicas, mantidos em instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia do mês de assinatura deste contrato. Os proprietários então agora na qualidade de devedores/fiduciários, fulcrados na Lei Federal 9.514, de 20.11.1997, na forma dos artigos 22 e seguintes daquele diploma, com o escopo de garantir a dívida confessada, constituem à favor do credor, a propriedade (domínio) resolúvel do imóvel regulado nesta matrícula, a favor do credor/fiduciário, assegurando-lhes, enquanto adimplentes, sua livre utilização, por sua conta e risco, desdobrando-se assim a posse, exercendo-a de forma direta e indireta, fiduciários e fiduciária, respectivamente. Atribuíram ao imóvel, o valor de R\$ 117.690,00, para efeito de venda em público leilão, cujo mesmo valor, poderá ser revisto na oportunidade daquele, por meio de laudo de avaliação de duas imobiliárias de ilibada reputação. Valerão todas as demais cláusulas e condições transcritas no título. Dou fé. Jardinópolis (SP), 20 de setembro de 2007.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 175/07.

Dinéier Capelossi Procópio de oliveira Simões - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 10/ M. 3.997 - REGIME DE BENS - Protocolo nº 31.773

Consigna-se que o casal Luis Cláudio Guadagnini e sua mulher Maria José Pereira Guadagnini, supra qualificado (R. 08), através da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas de Assis (SP), em 06/01/1993, Lº 255, fls. 128, devidamente registrada sob nº 3.515, Lº 03, no CRI de Jardinópolis, estipulou que a comunhão universal, seria o regime de bens a vigorar na constância do casamento. Ato praticado com fundamento no item 75, parte final, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 (NSCGJ-SP). Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 20 de setembro de 2007.

Cotado no título, guia GARE/DR. 175/07.

Dinéier Capelossi Procópio de oliveira Simões - Oficiala Substituta:

AV. 11/ M. 3.997 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 34.691

Procede-se a requerimento do credor de 22 de Abril de 2009, para operar a baixa, por cancelamento do R.09. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 05 de Junho de 2009.

Cotado no Título, Guia GARE/DR. 103/09.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

Continua no verso

R.12/ M. 3.997 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 68.573 de 01/02/2022

Pelo instrumento particular nº 0010293502, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, datado em 31 de janeiro de 2022, o casal proprietário LUIS CLAUDIO GUADAGNINI e sua esposa MARIA JOSÉ PEREIRA GUADAGNINI, já qualificados, vendeu o imóvel desta matrícula a: LEON ZINADER LOPES, brasileiro, representante comercial, divorciado, RG. 29.604.663/SSPSP e CPFMF. 217.879.718/05, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Padre Henrique Adami, nº 435, Quintas de São José; pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem reais)**, a serem pagos da seguinte maneira: **Recursos Próprios:** R\$400.000,00 pagos diretamente pelo comprador aos vendedores; **Financiamento:** No valor de R\$700.000,00 conforme mútuo concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do registro adiante. As importâncias discriminadas acima serão liberadas e entregues aos vendedores, no momento da apresentação daquele instrumento devidamente registrado e depois de cumpridas as exigências descritas no título. Cadastro Municipal nº 1559. Jardinópolis (SP), aos 03 de fevereiro de 2022. Cotado no título - Guia GARE/DR. 024/2022. Selo Digital: 1198183210000000048616228
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta: *Fabiana Pereira dos Santos*

R.13/ M. 3.997 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 68.573 de 01/02/2022

Pelo mesmo título acima o mutuário/proprietário LEON ZINADER LOPES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$700.000,00 destinada à aquisição do imóvel(R.12) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da SAC, nelas incluídos o Custo Efetivo Total (CET) de 10,77%, sendo de R\$7.592,55 o valor total do encargo inicial, vencível em 28/02/2022. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 900.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. O financiamento concedido à fiduciante adveio dos recursos do SFH. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 03 de fevereiro de 2022. Cotado no título - Guia GARE/DR. 024/2022. Selo Digital: 119818321000000004861522A
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta: *Fabiana Pereira dos Santos*

AV.14/ M. 3.997 - AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n.º 72.246 de 18/10/2023

Conforme requerimento de 17/10/2023, e decisão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida pela 7ª Vara Cível de Ribeirão Preto-SP, com data de 09/10/2023, procede-se a presente, para constar, para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil, que COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTuo DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDIMOGIANA, inscrita no CNPJ. 69.346.856/0001-10, ajuizou **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em face EURO BEEF BRASIL LTDA, CNPJ. 31.325.163/0001-78, VINICIUS LEONARDO PETRI, CPF. 330.104.878-19, LEON ZINADER LOPES, CPF. 217.879.718-05, e ALEXANDRE PETRI, CPF. 256.122.788-02, conforme Processo nº 1050769-29.2023.8.26.0506, que tramita perante a 7ª Vara Cível de Ribeirão Preto-SP, distribuído em 06/10/2023. Valor da causa R\$545.674,75. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 23 de outubro de 2023. Cotado no título - Guia Gare/DR. 197/2023. Selo Digital: 119818331000000007572023A - CNM: 119818.2.0003997-07
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta: *Fabiana Pereira dos Santos*

AV.15/ M. 3.997 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 72.935 de 22/02/2024

Atendendo requerimento de 19/02/2024, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida

Continua na ficha nº 04

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º

3.997

FICHA N.º

04

Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante LEON ZINADER LOPES, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9514/97. Valor de Referência R\$900.000,00. Cadastro Municipal nº 1.559. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 29 de fevereiro de 2024.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 041/2024.

Selo Digital: 1198183310000000081058245 - CNM: 119818.2.0003997-07.

Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR